



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



DECISÃO Nº 001/2021-CUNI/UFRR

Indefere o Recurso Ordinário apresentado em face da Decisão do Reitor da UFRR, datada de 08 de abril de 2021, mantida pela Decisão datada de 06 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 30 de novembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.011587/2017-98,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o Recurso Ordinário apresentado em face da Decisão do Reitor da UFRR, datada de 08 de abril de 2021, mantida pela Decisão datada de 06 de outubro de 2021, do recorrente docente Antônio Sérgio Guedes Lyra, matrícula Siape nº 1515623.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR